



**PORTARIA Nº 168/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 07100004/2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retornar a pedido da licença sem vencimento a Servidora **Maria Rozileide de Melo Carvalho**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Único** – A referida licença foi concebida através da Portaria nº 120/2023, com efeitos a partir de 14 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Fica estabelecido para o retorno a data de 06 de julho de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 6 dias do mês de julho de 2023.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

